ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **Prefeitura Municipal de Venha-Ver**

Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN CNPJ: 01.612.380/0001-88

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Unidade Requisitante/Demandante:

Sec. Municipal de Saúde, Sec. Municipal de Assistência Social e Desen. Comunitário, Sec. Municipal de Educação Cultura e Desporto, Sec. Mun. - Administração e tributação.

Responsável pela demanda:

Damir da Silva Bezerra, Maria Camila Chaves Rodrigues, Edimar Ferreira de Souza, Francisco Elismarque Fernandes Barreto.

E-mail: administracao@venhaver.rn.gov.br

Contato do responsável pela elaboração: 84 – 9.9139-9033

Objeto: Registro de Preço para contratação de Prestação de Serviço de acesso continuo através de circuito dedicado a rede municipal de computadores (INTERNET), para atender as necessidades das Secretárias solicitantes, assim como os demais órgãos que compõem a administração pública de Venha-Ver.

os demais órgãos que compõem a administração pública de Venha-Ver.
Tipo de Objeto:
() Serviço continuado
(X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo (fornecimento contínuo)
() Material permanente / equipamento
Forma de Contratação Sugerida:
(x) Pregão Eletrônico.
Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de
preços:(x)SIM ()NÃO
() Concorrência
() Dispensa de licitação
() Inexigibilidade
() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s).
Item previsto no PAC 2023: () Sim (x) Não previsto
Grau de prioridade: (X) Alta () Média () Baixa

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação:

A aquisição dos serviços de internet, faz-se necessária para atender e assegurar a continuidade das secretarias e Fundos Municipais, é imprescindível a contratação de serviços de Internet, pois o acesso da rede mundial de computadores, para consultas aos sites oficiais, atualizações de cadastro, download/upload de dados e etc., determinando assim parâmetros mínimos aceitáveis para execução dos serviços, prestados pelo municipio.

O fornecimento de acesso à internet aos prédios públicos municipais para realização de processo que o demandem a necessidade, além de permitir aos cidadãos e contribuintes, acesso aos serviços que venham a ser utilizados com a internet, sendo esse importante para agilidade dos processos administrativo. Com tudo os demais

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **Prefeitura Municipal de Venha-Ver**

Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN CNPJ: 01.612.380/0001-88

órgãos que compõem esta administração as quais são citadas a cima, necessitada deste serviço para agilizar o seu atendimento.

Importante também destacar que o serviço de internet possibilita a utilização de ferramentas de comunicação (e-mail, videoconferências, chats) e de colaboração (compartilhamento de documentos em nuvem e editores colaborativos), essenciais para integrar equipes multidisciplinares envolvidas na elaboração do estudo.

No que tange ao princípio basilar da gestão pública, o princípio da transparência, é importante saber que o uso da internet possibilita a publicação de informações relacionadas ao processo de contratação e à execução do projeto, garantindo maior transparência e conformidade com as diretrizes legais.

Por fim, a contratação de um serviço de internet de qualidade minimiza custos relacionados à necessidade de deslocamentos físicos e otimiza o tempo dedicado à coleta e análise de dados.

Venha-Ver/RN, 11 de outubro de 2024.

FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DAMIR DA SILVA BEZERRA
SEC MUNICIPAL DE SAÚDE

MARIA CAMILA CHAVES RODRIGUES
SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESEN. COMUNITÁRIO

EDIMAR FERREIRA DE SOUZA
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO